

matrícula

-7.273-

ficha

-1-

Jundiaí, 19 de maio de 1977

Bomleite

IMÓVEL.- Uma casa sob nº 250, sita à Rua Lima, na Vila Joana desta cidade, com o respectivo terreno e quintal, medindo -- 8,00 ms. de frente, por 45,00 ms. da frente aos fundos, constituindo parte da gleba nº 2 da antiga chácara "Camilo", dividindo-se por um lado com Sílvio Zamparolli; por outro lado com Ingácio do Amaral e pelos fundos com a gleba nº 3, de sucessores de José Marques de Lima.- PROPRIETÁRIOS.- LÁZARO = DIAS BAPTISTA e s/m GENY CORREA BAPTISTA.- TÍTULO AQUISITIVO transcrição nº 69.985, fls. 190, livro 3-BW, do 1º Registro de Imóveis.- O Oficial, *Bélio Mendes Ribeiro*.....

Av.1/7.273 - De acordo com a certidão do 1º Registro de Imóveis datada de 27 de abril de 1.977, Jundiaí, existe naquele cartório no Livro 2-S, de Inscrição Hipotecária, a fls. 253, a inscrição nº 10.864, feita em 16 de janeiro de 1.970, resultante da escritura de 29 de dezembro de 1.969, lavrada pelo 1º Tabelião local, pela qual GENY CORREA BAPTISTA e s/m LÁZARO DIAS BAPTISTA, proprietários, domiciliados nesta cidade, deram em hipoteca à FERES EMPRENDIMENTOS SOCIAIS LTDA, em garantia da dívida do valor de Rcr\$ 40.000,00, o imóvel constante da presente matrícula.- Jundiaí, 19 de maio de 1.977.- O Oficial, *Bélio Mendes Ribeiro*.....

R.2/7.273 - Nos termos da certidão datada de 02 de dezembro de 1.976, firmada pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça desta comarca, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca, Dr. Geraldo Mendonça de Barros Filho, nos autos de execução número 671/76, promovida por COMPER S. A. CRÉDITO FINANCIAMENTO= E INVESTIMENTO, contra Irene Rosa da Silva e Geny Correa Baptista, que é casada com Lazaro Dias Patista, procedo ao re-

-continua no verso-

v
IRP.

matricula

-7.273-

ficha

-1-

verso

registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$ 5.084,40 ficando como depositário Orlando Tarallo.- Jundiaí, 19 de maio de 1.977.- O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

Av.3/7.273 - Existe neste cartório inscrita sob nº 952, do livro 04, REGISTRO DIVERSOS, em 09 de outubro de 1.975, a inscrição de penhora, de acordo com a certidão extraída dos autos de execução nº 958/74, em 16/9/75, pelo 1º Ofício local e 1ª Vara local, como credor FERES EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA e devedores GENY CORREA BATISTA e s/m LAZARO DIAS BATISTA, para garantia da dívida de cr.\$ 50.000,00, foi gravado o imóvel constante da presente matrícula.- Jundiaí, 20 de maio de 1.977.- O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

R.4/7.273 - Nos termos da Certidão expedida pelo 7º Vara da Justiça Federal de São Paulo, datada de 12 de junho de 1.979 extraída dos autos de Ação de Execução sob nº 483/77, requerida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra GENY CORREA BATISTA casada com LAZARO DIAS BATISTA, valor da ação de cr.\$ 21.050,98, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, ficando nomeado depositário do bem penhorado o Dr. Aprigio Teodoro Pinto.- Jundiaí, 06 de setembro de 1979 O Oficial, Belio Mendes Ribeiro

R.05 = ARRESTO - À vista do mandado de citação, expedido em 27 de setembro de 1985, pelo MM Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Comércio de Jundiaí, Estado de São Paulo e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, datado de 31 de julho de 1987
> extraído dos Autos de Execução Fiscal, processo nº 1049/85,
(continua na ficha 02)

matricula

7.273

ficha

02

Jundiaí, 03 de setembro de 1987

Atual processo nº 2835/86, procedeu-se o ARRESTO do imóvel - desta matrícula, em favor da FAZENDA NACIONAL contra GENY CORREA BATISTA, referido avaliado em CZ\$ 800.000,00. tendo sido nomeado como depositário o Sr. José Roberto de Almeida. MICROFILME Nº **81604** O escrevente autorizado, (João Miguel Fakine). Jundiaí, 03 de setembro de 1987.-----

R.6 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 29 de março de 1979, Livro 83 fls. 164, pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade, à Praça Gaspar Libero, 8, CGC nº 50.977.909/0001-72, devidamente representado, por compra feita aos proprietários LAZARD DIAS BATISTA e sua mulher GENY CORREA BATISTA, já qualificados, pelo preço de R\$650.000,00 (VV. R\$3.889.542,00-UFESP/11.11.91) Jundiaí, 27 de novembro de 1991.- Micr. nº 112163.. 0/ escr. autorizado, Jose Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).-----

Av.7 - CADASTRO:- Nos termos da escritura citada (R.6), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura deste município sob nº 09.031.007-1.- Jundiaí, 27 de novembro de 1991.- O escr. autorizado, Jose Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).-----

AV 08 - PENHORA - Protocolo n. 291.907, em 07/12/2011. Nos termos da certidão para averbação de penhora n. 457/2011, expedida aos 29 de novembro de 2011, extraída dos autos da processo n. 0124100-04.2008.5.15.0002 RTOrd, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **CÉLIA ALEGRO** brasileira, solteira, maior, rádio operadora e telefonista, RG 32.355.040-X, CPF n. 272.155.838-21, residente na AV. São Camilo, 130, Jardim São Camilo, nesta cidade, em face de: **SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS**
(continua no verso)

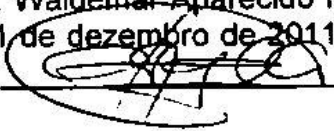
matricula

7.273

ficha

02

verso

RODOVIÁRIOS DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ n. 50.977.909/0001-72, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 33.944,16, tendo sido nomeado depositário o Sr. Waldemar Aparecido Maltoni, RG 2.901.112/SSP/SP, CPF 611.947.788-87. Jundiaí, 21 de dezembro de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente) ####

v